



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 091, de 01/11/2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

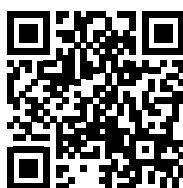
ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	6
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS	19
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	21
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	23
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	23
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC	23
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC	23
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO	23
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA	23
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	23
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	24
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	24
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)	24
PROMOÇÕES (DOCENTES)	24
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)	24
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS	25
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	25
DIÁRIAS	25
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	25
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS	25
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	25
LICENÇAS	25
ABONO DE PERMANÊNCIA	26
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 39/2018-GAB-CS/CPAD DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 29/2018-GAB-CS/CPAD, de 4 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 079 em 4 de setembro de 2018, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005624/2018-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

PORTARIA Nº 40/2018-GAB-CS/CPAD DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 30/2018-GAB-CS/CPAD, de 5 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 083 em 21 de setembro de 2018, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005517/2018-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

Publique-se.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

PORTARIA Nº 41/2018-GAB-CS/CPAD DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 8º da Portaria CGU n. 335/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria nº 28/2018-GAB-CS/PAD, de 31 de agosto de 2018, tendo por objeto o processo nº 23103.005176/2018-32, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2018.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia os Bolsistas do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODEPS/2018/2019 da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de Bolsista do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODEPS 2018/2019, durante o período novembro de 2018 a outubro de 2019, os preceptores e tutores abaixo relacionados, selecionados por meio do Edital nº 45/2017/PROGRAD, recebendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais):

Nº	Bolsista	Área
1	Ana Amélia Nascimento da Silva Bones	Preceptor
2	Andrea Moraes de Gusmão	Preceptor
3	Brenda Wander	Preceptor
4	Carla Baumvol Berger	Preceptor
5	Carmen Vera Giacobbo Daudt	TUTOR
6	Eduardo Diehl Fernandes	Preceptor
7	Gisele Alsina Nader Bastos	TUTOR
8	Loren Neves Seibel	Preceptor
9	Marilaine Bertuol	Preceptor
10	Rafaela Aprato Menezes	Preceptor
11	Samuel Bastiani	Preceptor
12	Alberto Magno Vieira Sanseverino	Preceptor
13	Edgar Enrique Sarria Icaza	Preceptor
14	Cláudio Galvão de Castro Jr.	Preceptor
15	Cristiano do Amaral de Leon	Preceptor
16	Maria Odete Esteves Hilario	Preceptor
17	Renato Santos Coelho	Preceptor
18	Sani Santos Ribeiro	Preceptor
19	Thais Regina Wollmann Mascarenhas	Preceptor
20	Vanessa Feller Martha	TUTOR
21	Fernanda Niederauer Uratani	Preceptor
22	Gabriela Forest Gallina	Preceptor
23	Régis Kreitchmann	TUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

Nº	Bolsista	Área
24	Sibele Klitzke	Preceptor
25	Suzane Beirão de Almeida	Preceptor
26	Tamara Pigatto	Preceptor
27	Felipe de Sousa Junqueira	Preceptor
28	Caroline Becker Giacomazzi	Preceptor
29	Felipe de Lucena Moreira Lopes	Preceptor
30	Felipe Pioner Machado	Preceptor
31	Joel Lavinsky	Preceptor
32	Rafael Trindade Deyl	Preceptor
33	Rodrigo Blaya	Preceptor
34	Ronaldo Scholze Webster	TUTOR
35	Uirá Fernandes Teixeira	Preceptor
36	Bruno Mussoi de Macedo	Preceptor
37	Fernando Gustavo Stelzek	Preceptor
38	Leonardo Evangelista da Silveira	Preceptor
39	Leonardo Martins Fernandez	Preceptor
40	Lilian Scussel Lonzetti	Preceptor
41	Luis Henrique Tieppo Fornari	Preceptor
42	Nei Luiz Gulcó	Preceptor
43	Patrícia Blaya	Preceptor
44	Patrícia dos Santos Marcon	Preceptor
45	Maria Cristina Barcello Anselmi	Preceptor
46	Rodrigo Kappel Castilho	Preceptor
47	Ronaldo Campos Hallal	Preceptor
48	Roselaine Pinheiro de Oliveira	TUTOR
49	Wagner Bertolini	Preceptor
50	Maitê Bello Jotz	Preceptor

Art. 2º Os pagamentos serão realizados com recursos oriundos do Termo e Execução Descentralizada - TED nº 7266, firmado pela UFCSPA junto ao MEC (Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde).

Parágrafo único. Os pagamentos serão executados de acordo com a disponibilidade dos recursos transferidos por meio do TED mencionado no caput deste artigo, não sendo a Universidade responsável por eventuais atrasos nos repasses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

PORTARIA Nº 92 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Graduação do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 43, de 31 de maio de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, como Coordenadora, a partir de 01/2018, Aline Corrêa de Souza por Alisia Helena Weis e como Vice-Coordenadora, Alisia Helena Weis Pelegrini por Alessandra Dartora da Silva; substituir, a partir de 06/2018, a docente Alessandra Dartora da Silva por Luccas Melo de Souza, Maria Paula Prates por Aline Winter Sudbrack e Adilia Maria Pereira Wiebbelling por Gisele Branchini; a partir de 10/2018, Claudia Giuliano Bica por Melissa Medeiros Markoski, Luciana Suárez Grzybowski por Lucia Marques Stenzel e Mariana Calessio Moreira por Gabriela Peretti Wagner; a partir de 03/2017, Josenel Maria Barcelos Marçal por Rita de Cássia Sant' Anna Alves; excluir a docente Aline Corrêa de Souza da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta assim composta:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Alisia Helena Weis	Coordenadora de Curso	-
Coordenação	Alessandra Dartora da Silva	Vice Coordenadora	-
Ciências Básicas da Saúde	Gisele Branchini	Titular	06/2018 a 05/2020
	Melissa Medeiros Markoski	Suplente	10/2018 a 09/2020
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Marcelo Menna Barreto Schwarcke*	Titular	04/2017 a 03/2019
	Tarcísio Nunes Teles*	Suplente	06/2017 a 05/2019
Enfermagem	Taís Maria Nauderer*	Titular	08/2017 a 07/2019
	Luccas Melo de Souza	Suplente	10/2018 a 09/2020
Educação e Humanidades	Luciana Boose Pinheiro	Titular	04/2017 a 03/2019
	Aline Winter Sudbrack	Suplente	06/2018 a 05/2020
Farmacociências	Rosane Bossle Bernardi	Titular	04/2017 a 03/2019
	Fernanda Bastos de Mello*	Suplente	06/2017 a 05/2019
Nutrição	Caroline Buss	Titular	04/2017 a 03/2019
	Letícia Sopena Casarin	Suplente	04/2017 a 03/2019
Patologia e Medicina Legal	Adriana Vial Roehe	Titular	03/2017 a 02/2019
	Rita de Cássia Sant' Anna Alves	Suplente	03/2017 a 02/2019
Psicologia	Lucia Marques Stenzel	Titular	10/2018 a 09/2020
	Gabriela Peretti Wagner	Suplente	10/2018 a 09/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Saúde Coletiva	Raphael Maciel da Silva Caballero	Titular	06/2018 a 05/2020
	Mônica Maria Celestina de Oliveira	Suplente	04/2017 a 03/2019
Discente	Tayla Carolina da Rocha*	Titular	03/2018 a 02/2019
	Izabella Rodrigues Rosa*	Suplente	03/2018 a 02/2019
Discente	Ronei Xavier Janovik Júnior*	Titular	04/2018 a 03/2019
	Débora Gomes da Rocha*	Suplente	04/2018 a 03/2019

*Mandato reconduzido

Art. 2º Revogar a Portaria nº 43, de 31 de maio de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Alterar a composição do Grupo de Trabalho para tratar de temas e encaminhamentos relacionados ao núcleo que será responsável pelo processo de inclusão na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme a Portaria nº 85, de 10 de outubro de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Vanize Martins Flores para integrar o Grupo de Trabalho para tratar de temas e encaminhamentos relacionados ao núcleo que será responsável pelo processo de inclusão na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando este assim composto:

Nome	Representação	Membro
Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira	Docente	Coordenadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

Nome	Representação	Membro
Débora Fernandes Coelho	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	Titular
Luana Duarte Teles	Docente	Titular
Cibele Cristina Boscolo	Docente	Titular
Francisco Scornavacca	Docente	Titular
Alexandre do Nascimento Almeida	Docente	Titular
Augusto Schallenberger	Docente	Titular
Mara Rúbia André-Alves de Lima	Docente	Titular
Cláudia de Souza Libânio	Docente	Titular
Bianca Pelicioli Riboldi	Técnico-Administrativo	Titular
Ana Carolina Faedrich dos Santos	Técnico-Administrativo	Titular
Cláudia Maria Silva Guimarães	Técnico-Administrativo	Titular
Doris Willig Lima	Técnico-Administrativo	Titular
Solange Padilha Ortiz	Técnico-Administrativo	Titular
Vanize Martins Flores	Técnico-Administrativo	Titular

Art. 2º Revogar a Portaria nº 85, de 10 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 56 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

CHAMADA PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID-2019)

BOLSAS REMANESCENTES

Com base Resolução 83/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que estabelece as Normas para o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, a Pró-Reitoria de Graduação torna público o Edital COMPLEMENTAR ao Edital da PROGRAD nº 50, de 28 de agosto de 2018, de Chamada para Projetos de Iniciação à Docência para o preenchimento das bolsas remanescentes para o ano de 2019.

1. DO CRONOGRAMA

Encaminhamento dos Projetos, via Protocolo da UFCSPA, à Coordenação do PID – Item 4.1	05/11/2018 a 09/11/2018
Seleção dos Projetos – Item 5.1	12/11/2018 a 19/11/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

Encaminhamento dos Projetos, via Protocolo da UFCSPA, à Coordenação do PID – Item 4.1	05/11/2018 a 09/11/2018
Divulgação final do resultado da seleção dos projetos na página Institucional – Item 5.4.	Até 22/11/2018
Período para o cadastramento dos projetos pelos professores responsáveis no sistema on line (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2019) – Item 7.2	26/11/2018 a 30/11/2018
Período para inscrições on line de candidatos nos projetos cadastrados (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2019) – Item 7.6	03/12/2018 a 06/12/2018
Acesso, via sistema on line, à lista de inscritos por projeto para professores responsáveis (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2019) – Item 7.6.1	A partir de 07/12/2018
Período para a seleção de bolsistas – Item 7.7	11/12/2018 a 18/12/2018
Período para registro - pelos professores responsáveis - das notas obtidas pelos candidatos nos processos seletivos no sistema on line (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2019) e envio, via protocolo, da Ata de seleção para a Coordenação do PID – Item 7.7.1	19/12/2018 a 07/01/2019
Divulgação final dos candidatos aprovados por projeto na página Institucional – Item 7.9	Até 14/01/2019
Período para assinatura do Termo de compromisso pelos bolsistas e orientadores dos projetos no DERCA. Neste momento o bolsista deverá informar o número do CPF e da conta corrente do Banco do Brasil que tenha como titular o aluno bolsista.- Item 8.4	01/03/2019 a 15/03/2019

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Bolsas de Iniciação à Docência tem como objetivo proporcionar a realização de atividades ligadas a Projetos que estimulem o desenvolvimento de metodologias inovadoras que contribuam para a melhoria do ensino na graduação através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas.

3. DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

3.. A solicitação de bolsa deverá ser acompanhada do Projeto.

3.2. Para submissão de PROJETOS NOVOS cada projeto obrigatoriamente deverá conter:

- a) Título: relacionado aos objetivos do programa;
- b) Indicação do professor orientador responsável pelo projeto com seu respectivo e-mail institucional;
- c) Indicação do(s) professor(es) orientador(es) do projeto com seu(s) respectivo(s) e e-mail(s) (máximo de dois por projeto);
- d) Indicação da(s) disciplina(s) vinculada(s) ao projeto;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

e) Resumo do projeto: contendo no máximo 250 palavras, em fonte Arial, tamanho 11, justificado, espaçamento entre linhas 1,5.

f) Introdução e Fundamentação Teórica;

g) Objetivos;

h) Metodologia a ser utilizada para atingir os objetivos;

i) Perfil desejado do aluno bolsista a ser selecionado para o projeto (máximo de um por orientador responsável e um por projeto);

j) Plano de Trabalho do bolsista deverá ser compatível com o regime de 10 horas semanais e deverá ser elaborado em consonância com os objetivos do Programa e em conformidade com o respectivo Regulamento, apresentando detalhadamente:

j1) as atribuições do bolsista no âmbito do projeto

j2) relevância da participação do bolsista no projeto;

k) Conteúdo a ser exigido no processo seletivo;

l) Data, hora e local da prova de seleção (que deverá ser realizada no período previsto no item 1 deste edital);

m) Avaliação: forma de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Projeto.

3.. Para submissão de PROJETOS COM SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO cada projeto obrigatoriamente deverá conter:

a) Título: relacionado aos objetivos do programa;

b) Indicação do professor orientador responsável pelo projeto com seu respectivo e-mail institucional;

c) Indicação do(s) professor(es) orientador(es) do projeto com seu(s) respectivo(s) e-mail(s) (máximo de dois por projeto);

d) Indicação da(s) disciplina(s) vinculada(s) ao projeto;

e) Resumo do projeto: contendo no máximo 250 palavras, em fonte Arial, tamanho 11, justificado, espaçamento entre linhas 1,5.

f) Objetivos: deverão ser explicitamente apresentados da seguinte forma:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

f1) os objetivos que serão mantidos/continuados, de acordo com o projeto submetido no ano anterior e;

f2) obrigatoriamente novos objetivos.

g) Metodologia a ser utilizada para atingir os objetivos;

h) Perfil desejado do aluno bolsista a ser selecionado para o projeto (máximo de um por orientador responsável e um por projeto);

i) Plano de Trabalho do bolsista deverá ser compatível com o regime de 10 horas semanais e deverá ser elaborado em consonância com os objetivos do Programa e em conformidade com o respectivo Regulamento, apresentando detalhadamente:

i1) as atribuições do bolsista no âmbito do projeto;

i2) relevância da participação do bolsista no projeto

j) Conteúdo a ser exigido no processo seletivo. Em caso de renovação com recondução, deverá ser informado o nome do (a) aluno (a) reconduzido (a).

k) Data, hora e local da prova de seleção, se for o caso (a seleção deverá ser realizada no período previsto no item 1 deste edital).

l) Avaliação: forma de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Projeto.

4. DOS PROCESSOS DE ENCAMINHAMENTO

4.. Os projetos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa de Iniciação à Docência, via Protocolo, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018, no horário de funcionamento do Protocolo da UFCSPA.

4.2. Na documentação protocolada deverá constar:

4.2.1. Para PROJETOS NOVOS:

a) Uma cópia impressa do projeto (conforme item 3.2);

b) Carta de apresentação do projeto, conforme modelo disponível na página Institucional do PID (<http://www.ufcspa.edu.br/index.php/bolsas-academicas/pid-iniciacao-a-docencia>), assinada pelo Chefe do Departamento ao qual o professor responsável do projeto está vinculado, com ciência do(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o projeto será desenvolvido (caso este(s) não seja(m) o professor responsável pelo projeto) e do(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) no(s) qual(is) o projeto será desenvolvido. Projetos direcionados a mais de três cursos poderão ter somente a assinatura de três coordenadores.

4.2.2. Para RENOVAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

a) Uma cópia impressa do projeto (conforme item 3.3);

b) Carta de renovação do projeto, conforme modelo disponível na página Institucional do PID (<http://www.ufcspa.edu.br/index.php/bolsas-academicas/pid-iniciacao-a-docencia>), assinada pelo Chefe do Departamento ao qual o professor responsável do projeto está vinculado, com ciência do(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o projeto será desenvolvido (caso este(s) não seja(m) o professor responsável pelo projeto) e do(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) no(s) qual(is) o projeto será desenvolvido. Projetos direcionados a mais de três cursos poderão ter somente a assinatura de três coordenadores.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Os projetos serão analisados no período de 12/11/2018 a 19/11/2018 por uma Comissão de Seleção dos Projetos do Programa de Iniciação à Docência, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta por uma pedagoga da Instituição e professores de diferentes áreas de conhecimento da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA.

5.2. A hierarquização dos projetos aprovados pela Comissão de Seleção, a homologação do resultado final e a divulgação serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação.

5.3. Os projetos com solicitação de renovação terão os Relatórios Parciais avaliados pela Comissão de Seleção.

5.4. O resultado da avaliação desta Comissão será divulgado no site institucional até o dia 22/11/2018.

5.5. Do resultado final da avaliação desta Comissão não caberá recurso.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. Os projetos deverão estar vinculados às experiências de ensino e em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa de Iniciação à Docência da UFCSPA.

6.2. Na avaliação dos projetos serão considerados, além da qualidade do projeto, prioritariamente os seguintes indicadores:

a) Objetivos;

b) Relevância;

c) Fundamentação teórica;

d) Apresentação de propostas para o desenvolvimento de metodologias ativas e inovadoras que contribuam com a melhoria do ensino na graduação através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

e) Apresentação da forma de acompanhamento e avaliação das ações a serem desenvolvidas no projeto;

f) Adequação e viabilidade de execução dos planos de trabalho.

6.3. Projetos caracterizados como pesquisa e extensão serão desclassificados.

6.4. Projetos novos que não atenderem aos itens do Edital serão automaticamente desclassificados.

6.5. Projetos com 1ª solicitação de renovação serão automaticamente desclassificados se:

a) não tiverem realizado a entrega do relatório parcial referente às atividades em andamento (protocolado até a data prevista nos Edital PROGRAD nº 40, de 28 de julho de 2017).

b) não atenderem aos itens deste edital.

6.6. Projetos que foram desenvolvidos no ano de 2017, renovados em 2018 e com nova solicitação de renovação serão automaticamente desclassificados se:

a) não tiverem realizado a entrega do relatório parcial referente às atividades em andamento em 2018 (protocolado até a data prevista nos Edital PROGRAD nº 40, de 28 de julho de 2017).

b) não tiverem realizado a entrega do relatório final referente às atividades desenvolvidas no ano de 2017 (protocolado até a data prevista Editais PROGRAD nº 48, de 08 de julho de 2016 e 68, de 11 de novembro de 2016).

c) não atenderem aos itens deste edital.

7. DO CADASTRAMENTO DO PROJETO E DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

7.. O processo de cadastramento do projeto e de seleção dos bolsistas será conduzido com a utilização do Programa de Inscrições on line (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2019) cujo link encontra-se disponível na página Institucional do PID (<http://www.ufcspa.edu.br/index.php/bolsas-academicas/pid-iniciacao-a-docencia>).

7.. No programa de Inscrições on line (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2019), no período de 26/11/2018 a 30/11/2018, o professor responsável pelo projeto contemplado com bolsa obrigatoriamente deverá:

a) acessar o sistema utilizando seu login e senha da UFCSPA;

b) cadastrar dados referentes ao projeto e ao processo seletivo para visualização e inscrição dos alunos interessados;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

c) verificar a lista de candidatos inscritos em seu projeto;

d) divulgar a ordem de classificação dos candidatos (notas obtidas pelos candidatos) após a conclusão de seu processo seletivo no sistema (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2019) e enviar a ata de seleção, conforme modelo disponível na página Institucional do PID (<http://www.ufcspa.edu.br/index.php/bolsas-academicas/pid-iniciacao-a-docencia>) para a Coordenação do Programa de Iniciação à Docência, via protocolo.

7.. A inscrição e a seleção de bolsistas deverão obedecer ao Regulamento do Programa de Iniciação à Docência, aprovado pela Resolução 83/2015 do CONSEPE.

7.4. A seleção dos bolsistas será realizada através de processo conduzido pelos professores responsáveis e orientadores dos projetos contemplados com bolsa.

7.5. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade, desde que não se sobreponham às normas restritivas de cada curso.

7.6. Os alunos poderão candidatar-se a, no máximo, três (03) projetos acessando o sistema de inscrições on line (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2019) entre os dias 03/12/2018 a 06/12/2018.

7.6.. O professor responsável poderá acessar, via sistema on line (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2019), a lista de inscritos por projeto a partir do dia 07/12/2018.

7.7. O processo seletivo de bolsistas ocorrerá entre os dias 11/12/2018 a 18/12/2018.

7.7.. O Professor Responsável deverá registrar as notas obtidas pelos candidatos nos processos seletivos no sistema on line (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2019) e enviar, via protocolo, a Ata de seleção para a Coordenação do Programa de Iniciação à Docência no período de 19/12/2018 a 07/01/2019.

7.8. O projeto aprovado com bolsa que não tiver inscrição de alunos no período estabelecido no edital terá prazo de no máximo 30 dias, a contar da data final do período de inscrições on line de candidatos nos projetos, para preenchimento da vaga, mediante abertura de novo processo seletivo individual. Neste caso, dentro do prazo supracitado, a ata de seleção do bolsista deverá ser encaminhada, via protocolo, à Coordenação do Programa de Iniciação à Docência.

7.. A divulgação final dos candidatos aprovados por projeto, pela PROGRAD, será realizada na página Institucional até 14/01/2019.

8. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

8.1. As 28 (vinte e oito) bolsas remanescentes do Programa de Iniciação à Docência serão distribuídas pela Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de dez meses (um período letivo), a vigorar de março a dezembro de 2019. Quando se tratar de alunos formandos no segundo semestre do ano o período de vigência será de março a novembro de 2019. Quando se tratar de alunos formandos no primeiro semestre do ano, o professor orientador responsável deverá encaminhar até o dia 15 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

julho de 2019, via protocolo, à coordenação do PID, a solicitação de substituição do bolsista a partir de 1º de agosto de 2019.

8.2. O valor da bolsa será definido pela Instituição até o início do período de sua vigência.

8.3. Aos projetos aprovados pela Comissão de Seleção será concedida uma (01) bolsa, respeitando a ordem de classificação. De acordo com o Parágrafo único do artigo 3º do Regulamento do Programa “Cada Professor Orientador Responsável poderá orientar somente 1(um) bolsista PID”.

8.4. Todos os bolsistas aprovados / reconduzidos, bem com os professores responsáveis pelos projetos deverão assinar o Termo de Compromisso, no DERCA, no período de 01/03/2019 a 15/03/2019. A assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista e pelo professor responsável é pré-requisito para a inclusão do nome do bolsista na portaria de nomeação, para fins de recebimento da bolsa

8.4.. O bolsista, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, deverá entregar comprovante de conta bancária (cópia do cartão) que deve ser obrigatoriamente conta corrente do Banco do Brasil e de titularidade do bolsista.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO

9.1. Os professores orientadores e responsáveis deverão cumprir as atribuições previstas nos artigos 11 e 12, respectivamente, do Regulamento do Programa de Iniciação à Docência.

9.2. Os bolsistas deverão cumprir as atribuições previstas no artigo 10º do Regulamento do Programa de Iniciação à Docência

9.3. Os bolsistas deverão realizar a entrega do Atestado de frequência mensal, no DERCA, de acordo com a data informada no Termo de compromisso a partir da qual será realizado o pagamento da bolsa.

9.4. O professor orientador responsável pelo Projeto, em conjunto com os demais orientador(es) e bolsista deverão elaborar um Relatório Parcial, conforme modelo disponível na página institucional do PID (<http://www.ufcspa.edu.br/index.php/bolsas-academicas/pid-iniciacao-a-docencia>), que deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa de Iniciação à Docência até o dia 31 de agosto de 2019, via protocolo.

9.5. Os alunos bolsistas obrigatoriamente deverão apresentar os resultados obtidos a partir do desenvolvimento dos projetos na Mostra/Evento Institucional anual de apresentação de trabalhos vinculados ao Programa no ano de vigência da bolsa.

9.6. Ao final do período da bolsa, o professor orientador responsável pelo Projeto, em conjunto com os demais orientador(es) e bolsista, deverão elaborar o Relatório Final, conforme modelo disponível na página institucional do PID (<http://www.ufcspa.edu.br/index.php/bolsas-academicas/pid-iniciacao-a-docencia>), que deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa de Iniciação à Docência até o dia 31 de janeiro de 2020, via protocolo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

9.7. O não cumprimento de qualquer um dos itens, bem como dos prazos previstos para qualquer uma das etapas do cronograma deste edital impede a efetiva concessão da bolsa para o ano de 2019.

9.8. O não cumprimento das atribuições dos professores responsáveis e orientadores de projetos contemplados com bolsas previstas no Regulamento do Programa, bem como do regramento descrito neste edital impede a renovação do projeto no ano subsequente.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 054, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre pagamento de bolsistas de extensão para atuação junto à Coordenação de Extensão e Cultura da PROEXT referente ao Edital PROEXT 011/2018 - UFCSPA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados como bolsistas de extensão para atuação junto à Coordenação de Extensão e Cultura da PROEXT, em vigor de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

	Nome	Curso
1	Julia Cenci Martinotto	Psicologia
2	Karyne Villar Barreto	Física Médica
3	Lucas Sávio Rodrigues Carvalho	Fonoaudiologia
4	Michelle Santos de Souza	Nutrição
5	Millena Holz Waskow	Psicologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Débora Fernandes Coelho
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 055, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia os membros integrantes da Equipe de Rondonistas para a Operação Parnaíba/PI – Projeto Rondon.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os discentes indicados Andressa Gabriela dos Santos, Carine Fabiana Saul, Isabela Linhares Cunha, Marcelo Endres, Mirian Francine Favero, Rúbia da Silva Rodrigues, Vinícius Horn Vieira Mabila e Vitória de Oliveira Ximendes e as docentes Marilene Porawski Garrido (DCBS) e Katya Vianna Rigatto (DCBS) para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Equipe de Rondonistas da Operação Parnaíba do Projeto Rondon, que ocorrerá de 17 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, em Novo Santo Antônio - PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Debora Fernandes Coelho
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Assunto: Retificação de DOD de veículos utilitários

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre RETIFICA a estimativa de custo anual que constou no DOD – Documento de Oficialização da Demanda – referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos tipo utilitários, publicado no Boletim de Serviço nº 084 de 28/09/2018, que passa a ser de R\$ 420.000,00 (R\$ 35.000,00 / mensais)

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154032

Data: 22/10/2018

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23103002996201872. PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado : LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL -LTDA.. Objeto: Proceder a supressão do valor global representando o percentual de 2,81%. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 . Data de Assinatura: 05/09/2018.

(SICON - 19/10/2018) 154032-15270-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154032

Data: 23/10/2018

Número do Contrato: 21/2015.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

Nº Processo: 23103003410201544. INEXIGIBILIDADE Nº 28/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 04755378000156. Contratado : BRUKER DO BRASIL COMERCIO E -REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Acréscimo ao contrato original de 10,90%. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 . Valor Total: R\$11.653,91. Fonte: 8100000000 - 2018NE800303. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 22/10/2018) 154032-15270-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - UASG 154032

Data: 29/10/2018

Nº Processo: 23103005996201824. Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. . Total de Itens Licitados: 115. Edital: 29/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-5-00027-2018 . Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIASGnet - 26/10/2018) 154032-15270-2018NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018 - UASG 154032

Data: 01/11/2018

Nº Processo: 23103006028/2018- . Objeto: Aquisição de analisador de micro arranjo GCS3000 e sequenciador de DNA SEQSTUDIO, para projeto de Ampliação Multiusuário para Pesquisas em Biologia Celular e Molecular da UFCSPA. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de equipamentos para projeto de pesquisa da Universidade através de importação direta. declaração de Dispensa em 31/10/2018. LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 31/10/2018. LUCIA CAMPOS PELLANDA. Reitora. Valor Global: R\$ 711.917,50. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EX2628490.

(SIDECA - 31/10/2018) 154032-15270-2018NE800001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 565 – Leonardo da Costa Sapata – Padrão 5 p/6, a partir de 04/10/2018.

Portaria nº 566 – Lilian Elisa Matzenbacher – Padrão 14p/15, a partir de 04/10/2018.

Portaria nº 567 – Adriana Cristina Ludwig – Padrão 5 p/6, a partir de 08/10/2018.

Portaria nº 568 – Michel Pereira Oliveira – Padrão 6 p/7, a partir de 08/10/2018.

Portaria nº 569 – Rebeca Inhoque Pereira – Padrão 5 p/6, a partir de 08/10/2018.

Portaria nº 570 – João Pedro de Almeida Monteiro – Padrão 3 p/4, a partir de 11/10/2018.

Portaria nº 571 – Milena Meyrer da Silveira – Padrão 5 p/6, a partir de 15/10/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

Portaria nº 572 – Cláudia Silveira Thys Mutti – Padrão 8 p/9, a partir de 19/10/2018.

Portaria nº 573 – Alípio Airton Lippstein – Padrão 4 p/5, a partir de 24/10/2018.

Portaria nº 574 – Flávia Maciel Ribeiro – Padrão 7 p/8, a partir de 28/10/2018.

Portaria nº 575 – Luciane Fernandes Spencer – Padrão 7 p/8, a partir de 28/10/2018.

Portaria nº 578 – Bianca Pelicioli Riboldi – Padrão 5 p/6, a partir de 08/10/2018.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 564 – Márcia Dias de Oliveira – Nível III p/IV.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 563 – Patrícia Santos de Souza – Incentivo por Graduação, com Relação Direta, a partir de 17/02/2018.

Portaria nº 577 – Aline Willrich Comparsi – Incentivo por Graduação, com Relação Direta, a partir de 21/07/2018.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Portaria nº 562 – Cristiano Bonato Both – Adjunto A1, p/Adjunto 1, a partir de 18/10/2018.

Portaria nº 576 – Lenara Golbert – Adjunto A2, p/Adjunta 1, a partir de 18/10/2018.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Portaria nº 579 – Rafael Andrade Caceres – Adjunto 1 p/2, a partir de 30/10/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Aline Alves Veleda – Participação no VI Simpósio Internacional de Desigualdades, Direitos e Políticas Públicas – 27/11 a 29/11/2018 – São Leopoldo/RS.

Ana Cristina Wesner Viana – Participação em Banca de Qualificação de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - 06/11/2018 – Porto Alegre/RS.

AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Sem movimentos

DIÁRIAS

Sem movimentos

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos

LICENÇAS

Processo nº 23103.006473/2018-03 – Daniela Cardoso Tietzmann – Licença Gestante e Prorrogação, no Período de 26/10/2018 a 23/04/2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 091 de 01/11/2018

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas